



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
Câmara Municipal

AVISO

MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA

Para os devidos efeitos torno público que por meu despacho de 30 de agosto de 2016, **determinei** ao abrigo dos artigos 92.º, 93.º 94.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que o trabalhador **JOSÉ TIAGO TEIXEIRA SEQUEIRA**, com a categoria de Assistente Operacional (cantoneiro de limpeza/vias municipais), no âmbito da modalidade de mobilidade interna na categoria, passe a exercer as funções de Assistente Operacional, em diferente atividade (leitor/cobrador de consumos) e em diferente serviço - Unidade Orgânica Flexível de 2.º Grau Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos – Serviço de Águas.

A presente mobilidade não altera o posicionamento remuneratório, tem o período de 18 meses e produz efeitos a 1 de setembro de 2016, com possibilidade de consolidação definitiva, nos termos do artigo 99.º da referida LTFP.

Santa Marta de Penaguião, 3 de outubro de 2016.

O Presidente da Câmara,

Dr. Luís Reguengo Machado